



santa maria da feira

EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Toma público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 8 de abril de 2019, aprovada na reunião ordinária de 23 de abril de 2019. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 24 de abril de 2019. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)



Ata n.º 44 – No dia 8 de abril de 2019, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Bruno Miguel de Sousa Mota. -----

Faltou a Sra. Vereadora Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, por se encontrar em representação do Município, bem como a Sra. Vereadora Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, por motivos pessoais, cujas faltas a Câmara considerou justificadas. -----

Secretariou a reunião a Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017.-----

ORDEM DO DIA-----

1 – Atas-----

- Reunião ordinária de 11 de março de 2019 -----

- Reunião ordinária de 25 de março de 2019 -----

- Reunião extraordinária de 1 de abril de 2019-----

2 – Processos de Urbanização e Edificação-----

3 – Protocolo de colaboração entre o Município e o Agrupamento de Escolas Coelho e Castro/Evento “4505-Flães”-----

- Aprovação da minuta -----



-
- 4 – Festa do Futebol Feminino-----**
- Protocolo de colaboração entre o Município, a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Aveiro/Aprovação da minuta -----
- 5 – Protocolo entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Aveiro, a Câmara Municipal e a Associação Atletas Veteranos de Terras de Santa Maria -----**
- Aprovação da minuta -----
- 6 – Empreitada de “Pavimentação Zona Norte do Concelho” -----**
- Adjudicação dos lotes 1 e 2-----
- 7 – Empreitada de “Pavimentação Zona Norte do Concelho” – Lote 1**
- Aprovação da minuta do contrato -----
- 8 – Empreitada de “Pavimentação Zona Norte do Concelho” – Lote 2**
- Aprovação da minuta do contrato -----
- 9 – Aquisição de bens “Mistura betuminosa densa a quente 0/14mm” -----**
- Aprovação da minuta do contrato -----
- 10 – Alteração à postura de trânsito de Santa Maria da Feira -----**
- 11 – Alteração à postura de trânsito de Canedo -----**
- 12 – Contrato-promessa de doação entre o Município, Generosa Maria de Oliveira Cantante, e a União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô -----**
- Aprovação da minuta -----
- 13 – Empreitada de “Remodelação da Escola Coelho e Castro - Fiães”-----**
- Ratificação de despachos de aprovação de trabalhos a mais ----
-



△ *[Handwritten signature]*

14 – Empreitada de “Remodelação da Escola Coelho e Castro - Fiães”-----

- Ratificação de despacho de aprovação de trabalhos a mais-----

15 – Empreitada de “Requalificação da E.M. 520, entre a Rua dos Camalhães e a Rua Marco da Poça – Argoncilhe/Olival – Santa Maria da Feira/Vila Nova de Gaia”-----

- Pedido de prorrogação do prazo de execução da obra -----

16 – Empreitada de “Reparação do coletor de águas pluviais, na Rua Dr. Vitorino de Sá – Santa Maria da Feira” -----

- Auto de receção definitiva -----

17 – Proposta de atribuição de topónimos em diversas freguesias do Concelho-----

18 – Doação de um conjunto de partituras desenvolvidas pelo Projeto Raizes – Canções Feirenses -----

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- Tolerância de ponto na segunda-feira de Páscoa-----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara de que concedeu tolerância de ponto na segunda-feira de Páscoa, 22 de abril de 2019, a todo o pessoal em serviço no Município, atendendo à tradição existente em algumas freguesias do Concelho em que o compasso pascal se realiza naquele dia.-----

Lembrou assim que a próxima reunião de Câmara, que iria ser realizada no dia 22 de abril de 2019, passará para o dia seguinte, terça-



feira, 23 de abril de 2019, de acordo com o Regimento da Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

- Respostas sobre as questões apresentadas pelos vereadores do Partido Socialista no Período de Antes da Ordem do Dia da reunião ordinária de 25 de março de 2019 -----

A vereadora Margarida Gariso recordou que, na reunião ordinária de 25 de março de 2019, os vereadores do Partido Socialista fizeram várias perguntas no Período de Antes da Ordem do Dia e que o Sr. Presidente de Câmara incumbiu os serviços de responderem às mesmas por escrito, dizendo que gostava de saber onde é que estão essas respostas.

O Sr. Presidente informou que a Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos acabara de o informar que ainda não obteve essas respostas dos respetivos serviços. -----

Face à resposta do Sr. Presidente, a vereadora Margarida Gariso fez a seguinte intervenção - passo a citar: -----

“Como tem sido testemunhado, nomeadamente pelos jornalistas das rádios e jornais presentes nas reuniões de Câmara de Santa Maria da Feira, tem sido uma prática recorrente do Sr. Presidente da Câmara Municipal não cumprir com as suas obrigações, ou porque não informa cabalmente sobre os pedidos de informação e assuntos em discussão, ou porque entende não responder a muitas das questões colocadas pelos vereadores do PS, como se não tivesse que prestar contas aos representantes do povo e a obrigação de respeitar o direito da oposição. Para comprovar, damos como exemplo o requerimento feito por mim no dia 06 de fevereiro de 2019, no seguimento de um outro requerimento



sobre o assunto, de 03/01/2019, que não tinha sido respondido integralmente, sobre os estacionamento da P. Parques, através do qual era pedido esclarecimento sobre a data em que os 33 lugares de estacionamento foram retirados da concessão pela Câmara Municipal e qual o motivo porque não existe coincidência das ruas que constam do caderno de encargos e a lista que me tinha sido enviada sobre os estacionamento pagos. -----

De modo inaceitável, não foi respondido até à presente data, quando foi justamente este o principal argumento usado pela P. Parques na negociação judicial, para forçar o acordo com a Câmara Municipal, depois de vários anos de incumprimento de pagamentos devidos pela P. Parques.-----

A questão é, será que a Câmara Municipal não tem essa informação?---
No início desta reunião foi-me facultada informação pela Sra. Vereadora Helena Portela, que continua a não responder àquilo que nós perguntámos, donde eu posso concluir, relativamente ao tempo em que foram retirados 33 lugares, que a Câmara Municipal não tem conhecimento, sendo certo que esta foi uma das razões que levou à negociação que perdoou vários milhares de euros à P. Parques. -----

E a resposta diz isto: No processo judicial e no âmbito das negociações para possível acordo, o concessionário invocou diversas questões entre as quais a existência de menos lugares. Foi feito um levantamento por ambas as partes e constatada essa existência de menor número de lugares reais (marcados no terreno) por relação aos lugares contratuais (referidos no contrato e desenhados em planta). No número de 33. Não existe outro levantamento anterior de igual natureza. Em retrospectiva é



de concluir que, “historicamente”, ao longo da concessão – e de forma recorrente – existiram momentos em que o menor número de lugares foi superior a 33 (nomeadamente devido a intervenções em vias e a eventos públicos). -----

Ou seja, sobre a nossa pergunta sobre em que momentos foram sendo retirados lugares, a Câmara Municipal, pela resposta que aqui está, não tem conhecimento, o que nós lamentamos, porque isto foi e era determinante para a negociação que ocorreu. -----

Mais: O processo de concessão é composto por vários elementos/documentos sendo um deles um mapa onde constam os lugares de estacionamento pago, que faz parte integrante da concessão. E termina aqui a informação. -----

Ou seja, à pergunta que eu fiz sobre a desconformidade entre as ruas que constam do caderno de encargos e aquelas que constam da lista que me foi facultada como estando contempladas em termos de estacionamentos pagos, não me foi dada qualquer resposta, ou seja, continuo aqui sem saber por que motivo há esta discordância. -----

Isto para responder ainda àquilo que afirmamos aqui neste documento, para que fique claro. -----

Na última reunião ordinária de Câmara Municipal, realizada a 25 de março, depois do Sr. Presidente da Câmara e vereadores do Executivo Permanente terem usado mais de metade do Período de Antes da Ordem do Dia para darem informações, os vereadores do PS terem usado menos de 30% desse tempo, que tem o limite máximo de 60 minutos, para intervirem e pedirem informações e obterem as respetivas respostas, numa atitude, a nosso ver, prepotente e desrespeito pela lei e



pelos direitos dos vereadores da oposição, o Sr. Presidente da Câmara recusou-se a responder aos seus pedidos de informação ou esclarecimentos, usando como argumento de que: -----

1 – O tempo de 60 minutos do Período de Antes da Ordem do Dia já tinha terminado;-----

2 – Que iria dar as respostas por escrito através dos serviços de apoio para evitar respostas menos precisas; -----

3 – Que o Regimento diz que o último a usar da palavra é o Presidente.-

Com esta atitude, o Presidente de Câmara falta à verdade, viola os direitos dos vereadores da oposição, revelando um grave desconhecimento da lei e do Regimento da Câmara Municipal, por si proposto e aprovado por unanimidade no início do presente mandato, como sabemos, ocorreu em outubro de 2017, e cujo único objetivo é tentar silenciar e criar dificuldades ao exercício das funções dos quatro vereadores eleitos pelo PS, que, de acordo com o previsto na Constituição da República Portuguesa e no Estatuto do Direito de Oposição, têm o poder/dever de, em nome do povo que os elegeu, exercer uma atividade de crítica, de fiscalização e de criação de alternativas, no quadro do pluralismo democrático.-----

Senão vejamos o que diz o Regimento da Câmara Municipal.-----

No seu artigo 7.º, estabelece, designadamente, que o Período de Antes da Ordem do Dia se destina ao tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico. -----

No n.º 3 diz que, em cada reunião de Câmara, as informações e os esclarecimentos solicitados serão prestados pelo Presidente de Câmara, ou por quem este indicar, podendo ser prestados na reunião seguinte.--



O n.º 5 determina que não é contabilizado, para efeitos do período de duração do limite de 60 minutos do Período de Antes da Ordem do Dia:

- a) O tempo referente à divulgação de informação à Câmara pelos membros do Executivo Permanente; -----
- b) O tempo destinado à prestação de esclarecimentos pelo Presidente da Câmara ou por quem ele indicar. -----

Em parte alguma do Regimento ou outra qualquer disposição legal dá ao Presidente da Câmara a prerrogativa de ser o último a falar, contrariamente ao por si afirmado, arrogando-se de um poder que não tem, tendo apenas a obrigação de abrir e encerrar as reuniões, de as dirigir, de votar em último lugar e de assegurar o cumprimento da lei. -- É justamente o cumprimento da lei que o Presidente da Câmara deveria assegurar, que, pelo contrário, está claramente a violar ao tentar vedar ou limitar o exercício dos direitos dos vereadores do PS, consagrados na Constituição da República Portuguesa e no Estatuto do Direito de Oposição. -----

Na referida reunião de Câmara, ficou claro que os vereadores do PS não aceitavam essa atitude antidemocrática do Presidente da Câmara, tendo-lhe dado a oportunidade de corrigir a situação, ou seja, de cumprir a lei, porque os vereadores do PS não abdicam dessa prerrogativa, que mais de 32% dos feirenses lhes mandataram através do voto. -----

Na reunião de Câmara de 25 de março, ficaram por responder as seguintes perguntas feitas pelos vereadores do PS. -----

Saber se vai o Município doar 50.000,00 € de subsídio aos moçambicanos pela tragédia lá ocorrida, como propuseram os



vereadores do PS.-----
Informação sobre a requalificação da via de ligação entre a zona histórica da cidade de Santa Maria da Feira e a urbanização da Cruz, envolvendo vários arruamentos da cidade, nomeadamente quanto ao estado da iluminação, passeios e ciclovia.-----
Pedidos de resposta a requerimentos ou pedidos de informação ainda não respondidos. -----
Apresentação de dois requerimentos sobre questões relacionadas com a mobilidade/acessibilidade.-----
Informação sobre como está a ser cumprida, pela Câmara Municipal, a alteração legal efetuada pelo Decreto-Lei n.º 14/2009, de 21 janeiro, ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que estabelece a obrigação de comunicação ou autorização para fazer queimas ou queimadas. -----
Se existe projeto do troço da via estruturante do Eixo das Cortiças, que atravessa a Zona Industrial de Fiães, e se esse troço respeita a Via Romana ou Estrada Real, na sua passagem. -----
Respostas entretanto dadas por escrito, conforme decidido pela Câmara Municipal, apenas houve resposta a um dos dois requerimentos apresentados pela vereadora Lia Ferreira na reunião de Câmara, no dia 25 de março, e esta que eu agora referi sobre a P. Parque, apresentada ainda de forma incompleta e insuficiente.-----
Constatando-se, na presente reunião de Câmara, que o Sr. Presidente da Câmara persiste em não cumprir a lei, como é sua obrigação, não deixa aos vereadores do PS outra alternativa, como forma de protesto, de abandonar esta reunião, não abdicando de tomar outras medidas



que entendermos necessárias para fazer respeitar os mais de 32% de feirenses que aqui representamos e, deste modo, defender os nossos direitos e obrigações de oposição democrática.-----

Posto isto, Sr. Presidente de Câmara, vamos abandonar esta reunião por todas as razões aqui invocadas.” – fim de citação. -----

Verificou-se, de seguida, a saída dos vereadores Margarida Garlso, António Bastos, Lia Ferreira e Bruno Mota. -----

Face ao abandono da reunião pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, constatou-se a inexistência de quórum, pelo que a reunião foi interrompida, da qual se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Gabinete que secretariou a reunião e que a lavrou.-----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Gabinete,